Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CNM: 099564.2.0001005-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VICTOR GRAEFF-RS

Elaine Maria Cherobini - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099564.2.0001005-98

CNM: 099564.2.0001005-98

matrícula 1.005/01 -

OFICIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

LIVRO n.º 2 — Registro Geral

fls.	matrícula
01	- 1.005/01 -

Victor Graeff, 14 de março de 19 83.

Um terreno urbano, com a área de 480,00m2.(quatrocentos e oitenta - metros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade, a Av.Cochinho, Quª. nº 9, lote nº 124., com as seguintes confrontações: ao norte, extensão de 20 metros, com terreno dos vendedores; ao sul, extensão de 20 metros, com a Rua 23 ee outubro; ao leste, extensão de 24 metros, com o terreno dos vendedores; ao oeste, frente com a extensão de 24m, com a Av.Cochinho, dentro do seguinte quarteirão: com as ruas 7 de setembro e Av.25 de julho.-

ADQUIRENTE - Plinio Kuhn, agricultor, casado, brasileiro, CPF nº090 424.580/20, residente e domiciliado a Av.Cochinho, nº 169, nesta cidade.

TRANSMITENTE - Arnoldo Barth e sua esposa Melida Iracema Barth, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados, CPF nº 040.678.510 / 49, residentes e domiciliados em Linha Jacuí, neste município.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 06/07/1978, sob nº 1.640, Lº 14, fls.140, por Erni Jalmar de Moura, Oficial de Sede Municipal deste município.

VALOR - Cr$25.000,00.

REGISTRO ANTERIOR - Av.3-193, Lº 02, fls. 01, de 25/10/78, neste Ofício.

PROTOCOLADO - sob nº 2.491, Lº 01, fls. 053.-

C=Cr$1.956,00. NP./Victor Graeff(RS), 14 de março de 1983.

N=855. O Oficial:

AV-1/005: Em 12 de setembro de 1997.-**CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS:** A requerimento de parte interessada, datado de 12 de setembro de 1997, instruído com a certidão de casamento, extraída do termo nº 5.218, Lº B-15, fls. 197 e vº, do Ofício de Registro Civil de Não Me Toque, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, ***Plinio Kuhn, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens,*** em data 04 de julho de 1970, com Loia Roethig, que, em virtude daquele ato, passou a usar o nome de **LOIA ROETHIG KUHN.**-

PROTOCOLO: Sob nº 8.746, Lº 1-B, fls. 288, em 12.09.97.-

A OFICIALA: ELAINE M.C. ALFLEN-

EMOLUMENTOS:R$ 9,10 - RECIBO Nº 5395.-

R-2/1.005: EM 12 DE SETEMBRO DE 1997.-

TÍTULO: COMPRA E VENDA.-

TRANSMITENTES: PLINIO KUHN e sua esposa ***LOIA ROETHIG KUHN,*** brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6003817721-SSP/RS., e inscrito no CIC nº 090.424.580/20, ela professora aposentada, portadora

(continua no verso)

IPÊ SBS - 300 - FS 6261 - 12-82

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento 64.2.0001005-98

CNM: 099564.2.0001005-98

-1.005-
fls. 01vº matrícula

matrícula

da Cédula de Identidade RG nº 1003306022-SSP/RS., e inscrita no CIC nº 444.628.750/87, residentes e domiciliados à Rua Vinte e três de Outubro, nº 189, nesta cidade de Victor Graeff.-

ADQUIRENTE: ***CLAUDIA DAL BOSCO,*** brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3043652803-SSP/RS., e inscrita no CIC nº 540.844.900/91, residente e domiciliada nesta cidade de Victor Graeff, à Av Cochinho, nº 323, apto. 02.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 01 de setembro de 1997, no Tabelionato desta cidade, sob nº 2.703, Lº 020, fls. 05vº/06.-

IMÓVEL: ***O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, qual seja, UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 480,00(quatrocentos e oitenta metros quadrados) sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Av. Cochinho, esquina com a Rua Vinte e três(23) de Outubro, lado par, sendo o LOTE Nº 124, da quadra nº 09,*** com as confrontações e dimensões descritas no início da matrícula. **QUARTEIRÃO:** formado pelas Ruas Sete de Setembro; 23 de Outubro; Av. 25 de Julho e Av. Cochinho.

VALOR: R$ 5.000,00. Sendo que, para fins de ITBI, fora avaliado, em data de 07.08.97, pela Fazenda Pública Municipal desta cidade, em R$ 6.192,00. E, o ITBI, incidente, no valor de R$ 123,84, fora pago em data de 13.08.97, no Banrisul S/A., agência desta cidade, através da guia nº 028/97, ficando uma cópia da mesma arquivada neste Ofício.-

CONDIÇÕES: nada consta.-

PROTOCOLO: *Sob nº 8.736, Lº 1-B, fls. 287, em 01.09.97.-*

A OFICIALA: _____ ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.-

EMOLUMENTOS R$ 54,10 - RECIBO Nº 5396 D.O.I - ISENTO

AV-3/1.005: em 30 de dezembro de 2010.- **CONSTRUÇÃO:** A requerimento de Cláudia Dal Bosco, datado de 10 de dezembro de 2010, fica constando que a mesma mandou edificar no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO, de dois pavimentos, com destinação comercial e residencial, construção em alvenaria, coberto com telhas de barro, com área total de 231,54m²** (duzentos e trinta e um metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados) e, lhe foi atribuído o valor de R$ 117.960,82 (valor venal); tomou o nº 10, e, teve sua conclusão em 28 de dezembro do ano de 2001. Tudo de conformidade com a certidão de habite-se nº 088/2010, passada em data de 10 de dezembro de 2010, pelo setor competente da prefeitura desta cidade, que juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 01 de dezembro de 2010, sob nº 118422010-19025010, e verificada sua validade por este ofício, ficam arquivados. CONDIÇÕES: nada consta. **PROTOCOLO:** sob nº 18.703, Lº 1-D, fls. 298, em 10/12/2010.

A REGISTRADORA: _____ ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

EMOLUMENTOS R$ 236,50 + R$ 6,00 (SDF nº 0378.07.0900009.00203) - RECIBO nº 29.836.-

---

(continua)

IPÊ SBS - 300 - FS 6261 - 12-82

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento 64.2.0001005-98

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO **CNM: 099564.2.0001005-98**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF

COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 05 de NOVEMBRO de 2024	FICHA 02	MATRÍCULA -1005-

Continuação da ficha 01vº...

AV-4/1.005: Em 05 de novembro de 2024. **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CONSTRUÇÃO:** A requerimento de parte interessada, datado de 25 de outubro de 2024, fica constando que o prédio de dois pavimentos, com área de 231,54m², foi **ampliada, através da edificação de uma área de 8,91m² (oito metros e noventa e um decímetros quadrados),** em alvenaria; ampliação essa que foi concluída em 15 de dezembro de 1999, e lhe foi atribuído o valor de **R$ 10.000,00**. Sendo que, face a ampliação/reforma, a edificação passa a ter as seguintes características: **um prédio, de dois pavimentos,** sendo o **pavimento superior** com área de **108,02m², com destinação residencial, e** o pavimento **inferior,** com área de **123,52m²,** dessa a metragem de **23,65m²** com destinação **comercial** e a metragem de **99,87m²,** com destinação **residencial, construção em alvenaria, com área total de 240,45m²** (duzentos e quarenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados). Tudo de conformidade com o memorial descritivo, planta do imóvel, assinados pela profissional habilitada, Sabrina Bolner, Engenheira Civil, inscrita no CREA/RS., sob nº 220088, que emitiu a ART 13437524, devidamente aprovado pelo município, através de parecer, exarado pelo engenheiro responsável, Dirson Henrique Wentz; carta de habite-se nº 040/2024, passada em data de 25 de outubro de 2024, pelo setor competente da prefeitura desta cidade, que juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em nome da proprietária, em data de 28 de outubro de 2024, aferição nº 90.021.46763/67-001, e, verificada sua validade por este ofício, ficam arquivados. **PROTOCOLO:** sob nº 29.149, Lº 1-G, em 28/10/2024. A REGISTRADORA: ELAINE MARIA CHEROBINI. EMOL: R$ 117,10 + R$ 35,90 (SDF nº 0378.06.1700003.00478); processamento eletrônico de dados R$ 6,60 + R$ 2,00 (SDF:0378.01.2100001.10461) – Rec. 18013

AV-5/1.005: Em 05 de novembro de 2024. **ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PARTE DA EDIFICAÇÃO:** A requerimento de parte interessada, datado de 25 de outubro de 2024, instruído com a certidão, passada em 25 de outubro de 2024, pelo setor competente da prefeitura municipal desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, a edificação erigida no terreno, constante desta matrícula, teve a metragem de **23,65m², com destinação comercial, alterado para residencial.** Sendo que, face a alteração, a edificação passa a ter as seguintes características: **um prédio, de dois pavimentos, construção em alvenaria, com área total de 240,45m²** (duzentos e quarenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), **com destinação residencial, sendo o pavimento superior com área de 108,02m², e pavimento inferior, com área de 132,43m². PROTOCOLO:** sob nº 29.150, Lº 1-G, em 28/10/2024. A REGISTRADORA: ELAINE MARIA CHEROBINI. EMOL: R$ 49,40 + R$ 4,90 (SDF nº 0378.04.1900003.01888) processamento eletrônico de dados R$ 6,60 + R$ 2,00 (SDF:0378.01.2100001.10463) – Rec. 18014

---

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento 64.2.0001005-98

CNM: 099564.2.0001005-98

FICHA	MATRÍCULA
02 VERSO	-1005-

R-6/1.005: Em 27 de janeiro de 2025. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: CLAUDIA DAL BOSCO**, brasileira, solteira, maior, bancária, que declarou não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 540.844.900-91, e portadora da carteira de identidade RG n° 3043652803-SSP/RS., residente e domiciliada na Rua Independência, nº 710, centro, na cidade de Tapejara/RS. **ADQUIRENTES: RÓBSON LUÍS LOCATELLI** e sua esposa **VANESSA DA SILVA RIBAS LOCATELLI,** casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele administrador, inscrito no CPF nº 022.604.690-78 e portador da carteira de identidade RG nº 3062881721, expedida pela SJS/RS., ela administradora, inscrita no CPF nº 015.875.970-20 e portadora da carteira de identidade RG nº 9097038799, expedida pela SSP/RS., residentes e domiciliados na Avenida Independência, nº 181, centro, nesta cidade de Victor Graeff/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de compra e venda, com eficácia de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64 e 5.049/66, e, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, e, 13.465/2017, sob nº 0010485890, firmado em data de 23 de dezembro de 2024, perante o Banco Santander (Brasil) S/A. juntamente com o anexo um. **IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula, ou seja, o terreno urbano, com área de 480,00m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados) **com um prédio, de dois pavimentos, construção em alvenaria, com área total de 240,45m²** (duzentos e quarenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), com destinação residencial, sendo o pavimento superior com área de 108,02m², e pavimento inferior, com área de 132,43m², situado nesta cidade de Victor Graeff, à Avenida Cochinho, esquina com a Rua Vinte e três de Outubro, lado par, sendo o **LOTE n° 124,** da **QUADRA nº 09,** com as confrontações descritas no início desta matrícula. **VALOR:** R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); desse a importância de R$ 800.000,00, obtida mediante financiamento junto ao Banco Santander, e, o valor de R$ 280.000,00, a título de recursos próprios, pagos diretamente a vendedora. E, para efeitos fiscais, a Fazenda Pública Municipal desta cidade, em data de 30/12/2024, através da guia nº 142/2024, concordou com o valor atribuído, ou seja, **R$ 1.080.000,00**, e, o ITBI incidente, no valor de R$ 9.600,00, foi pago em 07 de janeiro de 2024, no Banrisul, através da guia nº 142/2024. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato, ficando uma via arquivada de forma digital, juntamente com a guia do ITBI; e, as seguintes certidões negativas, emitidas em nome da vendedora: tributos e contribuições municipais, passada em 07/01/2025, sob nº 06/2025; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 07/01/2025; negativa de débitos trabalhistas, sob nº 974273/2025, emitida em 07/01/2025; e, relatórios de consultas, extraídos da CNIB, constando resultados negativos. **PROTOCOLO:** Sob nº 29.263, Lº 1-G, em 07/01/2025. A REGISTRADORA SUBSTITUTA: BRENDA LENZ. Emol. R$ 4.679,40 R$ 90,00 (SDE: 0378.09 1800004.00416) PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS: R$ 6,90 R$ 2,00

continua na ficha nº.....

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO **CNM: 099564.2.0001005-98**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF

COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
03	-1.005-

VICTOR GRAEFF, 27 de JANEIRO de 20 25

Continuação da pág. 02v°...
(SDF:0378.01.2100001.11246). RECIBO Nº 18.336.-

R-7/1.005: Em 27 de janeiro de 2025. **TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: RÓBSON LUÍS LOCATELLI** e sua esposa **VANESSA DA SILVA RIBAS LOCATELLI,** já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/SP., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema de Habitação, o qual está representado por seus procuradores, Eniro Luiz Bonini, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 6017280261, e, inscrito no CPF nº 351.542.170-04, e, Franciele da Silva, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade RG nº 9083262171, e inscrita no CPF nº 006.692.730-74. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de compra e venda, e, alienação fiduciária de imóvel em garantia, sob nº 0010485890, firmado em data de 23 de dezembro de 2024, perante o Banco Santander (Brasil) S/A., juntamente com o anexo um. **IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula, ou seja, o terreno urbano, com área de 480,00m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados) **com um prédio, de dois pavimentos, construção em alvenaria, com área total de 240,45m²,** foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, juntamente com todas as benfeitorias, acessões, melhoramentos, construções e instalações a ele agregado, e **transferida a sua propriedade resolúvel ao CREDOR FIDUCIÁRIO,** com o escopo de GARANTIA do financiamento por esse concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE, destinado a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** inicial de **R$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais),** que será atualizado mensalmente, nas datas de vencimentos das prestações mensais, mediante a aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança (atualmente TR), acrescida de juros remuneratórios, à taxa nominal de 0,9029% e efetiva de 0,9492%, ao mês (nominal de **10,8354%** e efetiva de **11,3900%** ao **ano**). **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, denominadas encargos mensais, calculadas pelo sistema SAC – Sistema de Amortização, nelas incluídas, o principal, juros e acessórios, ou seja, seguros e taxa de serviços administrativos, sendo a primeira pagável em data de 23/01/2025, no valor inicial de R$ 9.744,50 (amortização R$ 2.033,33 + juros R$ 7.711,17); prêmio de seguros por morte e/ou invalidez = R$ 180,03; prêmio de seguro mensal, danos no imóvel: R$ 54,00; Taxa de serviços administrativos: R$ 25,00, **totalizando R$ 10.003,53. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Atribuem para os efeitos do art. 24, da Lei 9.514, o valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA**: para os fins previstos no § 2º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido

continua no verso

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento 0001005-98

CNM: 099564.2.0001005-98

FICHA	MATRÍCULA
03 VERSO	-1.005-

Continuação do anverso...

o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, conferindo ao CREDOR, o direito de intimar os DEVEDORES, na forma e para os efeitos do referido artigo e item décimo quinto do instrumento. **CONDIÇÕES:** Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes, possuidores diretos, e, o credor fiduciário, possuidor indireto, e, uma vez consolidada a propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, em decorrência da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, o imóvel será alienado a terceiros, na forma de leilão extrajudicial. As demais condições constam do contrato, ficando uma via arquivada neste ofício, juntamente com as seguintes certidões negativas, emitidas em nome dos devedores fiduciantes: tributos e contribuições municipais, sob nº 7/2025 e 8/2025, emitidas em 07/01/2025; certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitidas em 07/01/2025; negativas de débitos trabalhistas, sob nºs 974548/2025 e 974628/2025, emitidas em 07/01/2025; e, relatórios de consultas, extraídos da CNIB, constando resultados negativos. **PROTOCOLO:** Sob nº 29.263, Lº 1-G, em 07/01/2024. A REGISTRADORA SUBSTITUTA: BRENDA LENZ. Emol. R$ 3.737,20 + R$ 90,00 (SDF: 0378.09.1800004.00417) PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS: R$ 6,90 + R$ 2,00 (SDF:0378.01.2100001.11247). RECIBO Nº 18.336.-

Av.8/1.005, em 18 de setembro de 2026.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/SP., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema de Habitação, representada por seu procurador, Fábio Frasato Caires, procedo nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, constante desta matrícula**, em favor** do CREDOR FIDUCIÁRIO**, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** em decorrência da alienação fiduciária, constante do registro **R-7 (registro sete)** retro, datado de 27 de janeiro de 2025, em virtude da inadimplência dos devedores fiduciantes, **Robson Luís Locatelli** e sua esposa, **Vanessa da Silva Ribas Locatelli,** já qualificados, devidamente intimados para purgação da mora, na forma legal, conforme certidão de decurso de prazo, emitida em 18 de agosto de 2026, sem que houvesse o pagamento do débito, no prazo legal assinalado. **VALOR DA ALIENAÇÃO:** R$ 1.080.000,00, e para efeitos fiscais, a Fazenda Pública Municipal desta cidade, em data de 25/08/2026, através da guia nº 64/2026, concordou com o valor atribuído, qual seja, **R$ 1.080.000,00;** e, o ITBI, incidente, no valor de R$ 21.600,00 foi pago em data de 28/08/2026, no Banco do Brasil, através da guia nº 64/2026.

PROTOCOLO: Nº 30.417, Lº1-H, em 28/08/2026.-

continua na ficha nº.....

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EM7J-W76SL-RJQKW-ZEXD4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF

COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

VICTOR GRAEFF, 18 de setembro de 2026 | FICHA 04 | MATRÍCULA -1.005-

EMOLUMENTOS: R$2.227,50. Selo Digital: 0378.09.2500005.00117 = R$100,20. Processamento eletrônico de dados: R$7,30. Selo Digital: 0378.01.2500005.05778 = R$2,20. **Total: R$2.337,20.**
Brenda Lenz - Registradora Substituta: ______.

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Victor Graeff-RS,
sexta-feira, 18 de setembro de 2026, às 09:46:24.

Total: R$87,80
Certidão Matrícula 1.005 - 7 páginas: R$54,40 (0378.04.2500005.02836 = R$5,50)
Busca em livros e arquivos: R$14,00 (0378.03.2500005.06037 = R$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0378.01.2500005.05779 = R$2,20)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099564 53 2026 00003246 11

Brenda Lenz - Registrador Substituta

Para fins do Decreto n° 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 20 (vinte) dias úteis.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

.onr